



## ***TITULOS PROMODANÇA REGIONAL 2022(23)***

### **Regulamento técnico**

#### **CONCORRENTES A TITULO PROMODANÇA REGIONAL 2022(23)**

01- Os Concorrentes a TITULOS PROMODANÇA REGIONAL para a temporada 2022(23) e somente eles, deverão cumprir e estar em acordo com as normas que regulam este regulamento que e assim transcorre:

02- Os concorrentes a TITULOS PROMODANÇA REGIONAL serão divididos em duas únicas categorias a saber: JUNIOR e SÊNIOR, que deverão seguir, dentro de suas respectivas categorias, as normas a saber:

#### **CATEGORIA JUNIOR**

##### ***DEMI-SOLISTA A – de 11 a 12 anos e 11 meses. (Duas obras)***

Feminino: 1ª Paysant - 2ª Cupido  
Masculino: Paysant - livre escolha

##### ***DEMI SOLISTA B – de 13 a 14 anos (duas obras)***

Feminino: Paysant - variação de livre escolha  
Masculino: Paysant - variação de livre escolha

##### ***DEMI SOLISTA C – de 15 a 16 anos (duas obras)***

Feminino: Paysant - variação de livre escolha  
Masculino: Paysant - variação de livre escolha

##### ***SOLISTA JUNIOR A: até 14 anos e 11 meses (três obras)***

Feminino: Cupido - - La fille mal gardee ou chamas de Paris  
Masculino: Paysant - La fille mal gardee - Trois de Paquita

##### ***SOLISTA JUNIOR B: até 16 anos e 11 meses (três obras)***

Feminino: cupido - chamas de Paris ou Harlequinade  
Masculino: Paysant – Harlequinade ou La fille mal gardee

##### ***SOLISTA: até 17 anos (três obras)***

Feminino: Cupido - livres escolha - Coppelia ou Pássaro Azul  
Masculino: Paysant - livre escolha - Pássaro Azul ou La fille mal gardee

**SOLISTA PRINCIPAL: até 17 anos e 11 meses**

- Esta categoria é preenchida com os concorrentes a 1º bailarinos -

**PRIMEIRA BAILARINA: até 17 anos e 11 meses (quatro obras)**

1ª Paysant - 2ª solo livre - 3ª Fada Vermelha - 4ª variação e coda de livre escolha

**PRIMEIRO BAILARINO: até 17 anos e 11 meses (quatro obras)**

1ª Paysant - 2ª solo livre - 3ª Harlequinade ou Pássaro Azul - 4ª variação e coda livre escolha

**CATEGORIA SENIOR**

***DEMI-SOLISTA A: de 16 a 17 anos (duas obras)***

Feminino: 1ª Paysant - 2ª livre escolha

Masculino: Paysant - 2ª livre escolha

***DEMI-SOLISTA B: 18 a 19 anos (duas obras)***

Feminino: 1ª Paysant 2ª - livre escolha

Masculino: Paysant 2ª - livre escolha

***SOLISTA SENIOR: a partir de 17 anos (três obras)***

**Feminino:** 1ª Paysant 2ª - solo livre - 3ª a escolher entre: Fadas (qualquer uma exceto a Lilás) Coppelia, Chamas de Paris, Trois do Corsário, Paqueta (qualquer um exceto a do GPDD), Carnaval em Veneza.

**Masculino:** 1ª Paysant 2ª- solo livre - 3ªa escolher entre: Mercador, Dom Quixote, La Vivandiere, Carnaval em Veneza, chamas de Paris, Coppelia, La fille mal gardee ou Harlequinade.

**II SOLISTA (três obras)**

Feminino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1ª Bailarina

Masculino: excluir uma das 03 primeiras obras para 1º Bailarino

***SOLISTA PRINCIPAL***

- Esta categoria é preenchida com os concorrentes a 1º bailarinos -

***1º BAILARINO SENIOR: a partir de 17 anos (quatro obras)***

\*1º Dom Quixote, 2º solo contemporâneo 3º Pássaro Azul ou Quebra Nozes 4ª variação e coda livre escolha

**\* todas as variações do Grand Pas de deux**

***1ª BAILARINA SENIOR: a partir 17 anos (quatro obras)***

1ª Kitri (GPDD) - 2ª solo contemporâneo 3ª Paysant - 4ª variação e coda livre escolha.

03- A obra obrigatória comum a todos os Títulos será utilizada na questão de DESEMPATE.  
3.1 -O concorrente deverá ter compreensão TECNICA e ARTISTICA da obra exigida.  
3.2-Quanto as obras de LIVRE ESCOLHA, sugerimos que seja algo em acordo com a qualidade e potencial do intérprete. Escolhas inadequadas poderão prejudicar o resultado, já que a soma será acumulativa

04-Os SOLOS LIVRES têm o tempo máximo **de 2min e 15 segundos**. Será permitido a apresentação de DUO, desde que esteja no tempo máximo permitido.

4.1- Em caso de DUO, se o outro intérprete for apenas “acompanhante “recolhera a taxa normal como 1ª obra.

#### **TÍTULO SOLISTA PROMODANÇA CONTEMPORÂNEO**

Categoria única

Idade mínima 15 anos

Apresentar:

- a) Duas obras entre: jazz, contemporâneo, estilo livre, sapateado, danças urbanas
- b) Uma obra entre os estilos: clássico (peso 1), neoclássico (peso 1) e repertório (peso 2)

obs: Para os concorrentes em TITULOS CONTEMPORÂNEO, a primeira obra poderá ter o uso figurino, porém não será permitido o recurso de iluminação.( se presencial)

#### **5.0 -Ordem das apresentações para os Títulos:**

##### **1ª obra – figurino obrigatório:**

Rapazes: malha ou bermuda na cor preta

Camiseta regata branca

Meia branca e sapatilha preta

Moças: collant preto, sem qualquer composição com outra cor;

Adereços somente de cabeça e aquele exigido pela variação (exemplo o leque)

Sapatilha de ponta rosa ou salmão onde a meia calça deve combinar com a sapatilha

Não é permitido o uso de saias, de qualquer tamanho ou modelo.

#### ***IMPORTANTE:***

As regras de proporcionalidade (quando a escola tiver mais de um concorrente na mesma categoria) será adotada conforme explicações fornecidas na reunião.

O Critério de conceder MEDALHAS DE OURO, será informado no primeiro dia de concurso.

Uma semana antes do início do concurso, será informado a todos as academias concorrentes em títulos, a **MEDIA MINIIMA EXIGIDA** para cada título.

#### ***Das inscrições***

01 - As inscrições serão aceitas até o dia 20 de setembro, ou até o preenchimento das vagas, pois esta são limitadas.

02 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras

03 - Para participação no Festival é obrigatório o Cadastro da Escola / Grupo e dos seus respectivos bailarinos. Sendo a primeira participação do bailarino (a) na Promodança, coloque o **número 902022** (identificando que o número de cadastro está sendo aguardado)

3.1- O link para o Cadastro de Bailarinos será informado assim que for encaminhado a ficha de inscrição.

04- Bailarino concorrendo em **TITULO**, não poderá estar concorrendo em Variações de Repertorio dentro do PRUDENTE EM DANÇAS 2022.

#### **Das marcações de palco e apresentações.**

01- Provavelmente iremos adotar o SISTEMA EM BLOCOS, composto por uma ou mais escolas objetivando o uso de camarim, palco e plateia.

02 - Não será permitida apresentação em nus, mesmo que parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo-seco, fumaças, velas acesas, qualquer produto sólido ou líquido, que possa sujar e danificar o palco, colocando em risco ou atingir a plateia e comprometer a segurança do evento, se assim a Coordenação Técnica entender.

#### **Do concurso.**

- Para TITULOS PROMODANÇA são necessários medias mínimas para cada categoria de Título. As mesmas serão informadas para a direção da escola ou grupo.

- Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

- O resultados do concurso TITULOS REGIONAIS não será realizado no mesmo dia do PRUDENTE EM DANÇAS 2022, sendo marcado posteriormente.

-Todos os concorrentes deverão participar da GRANDE CORTE, que é parte integrante e obrigatória do Festival. Os conjuntos deverão ser representados por UM INTEGRANTE com o figurino devido.

#### **Da participação e recolhimento de taxas**

- Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todo as credenciais e outros materiais relativos ao festival.

- As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:  
por e-mail: [promodancaacademias@gmail.com](mailto:promodancaacademias@gmail.com)

## Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de máscaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização irá providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06- O USO DE MÁSCARA não é obrigatório, apenas recomendado, para todo e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento

07- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será ter seu acesso negado ao Teatro ou em sua Área Comum.

08 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

09 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

\*\*\*\*\*



TITULOS PROMODANÇA REGIONAL 2022(23)

**Investimentos:**

R\$ 35,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos caso não sejam cadastrados.**

**Investimentos:**

PRIMEIRA BAILARINA (0) JUNIOR ou SENIOR R\$ 400,00

SOLISTA JUNIOR –SENIOR – II SOLISTA..... ..R\$ 310,00

DEMI SOLISTA JUNIOR ou DEMI SENIOR, ..... R\$ 270,00

**CADASTRO:**

Para registros de novos bailarinos solicite o link de acesso.

**CRACHAS DE ASSISTENTES ou COREOGRAFOS:**

R\$ 40,00 – há um limite por escola, verificar com a Coordenação